



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 005/2026 – SEDHAS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2026 – SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, E A EMPRESA SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Bianca Mendes Araújo, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.462/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem proceder ao presente apostilamento do Contrato nº 005/2026-SEDHAS, oriundo da Concorrência Eletrônica nº CP25001-SEDHAS, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, para promover a atualização cadastral do endereço da sede da contratada, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do endereço da sede da CONTRATADA, passando a constar:

Endereço anterior:

Avenida Cel. Francisco Cavalcante, nº 419, Centro, Ubajara/CE, CEP 62.350-000.

Novo endereço:

Rua Maestro Quincas Bezerril, nº 134, Apto. 203, Centro, Tianguá/CE, CEP 62.320-089.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2026-SEDHAS, que não conflitem com o presente apostilamento.

Sobral/CE, data da última assinatura eletrônica.

BIANCA MENDES ARAÚJO

Ordenadora de Despesas

Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS

